



RESULTADO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO – MUNÍCIPIO DE CACHOEIRINHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o RESULTADO de novos selecionados do Edital da LEI PAULO GUSTAVO, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 023/2023, que trata sobre a Lei Federal Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo.

IMPORTANTE!

Os selecionados deverão procurar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, dia 14/12/2023, para assinar o Termo de Compromisso e entregar os seguintes documentos referentes à categoria de inscrição, de pessoa física ou pessoa jurídica:

Documentação Pessoa Física:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência ou declaração;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta).

SELECIONADOS

| 6 – ARTESÃO OU ARTESÃ |
|----------------------------|
| DANIEL DOMINGOS DE SANTANA |
| JOSÉ GEAN DA SILVA |
| ELTON ERICK TAVARES SOBRAL |

Cachoeirinha – PE, 08 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
CPF 598.553.124-49 - MATRÍCULA 416/2022
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA